

***Visto etc...***

Considerando a alegação de que, após a decisão liminar, a ABI encontra-se acéfala, o que poderia trazer inúmeros outros problemas administrativos e políticos à renomada e respeitável instituição, **MANTENHO**, por ora, a atual Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal no comando da instituição, sem embargo de eventual composição entre os interessados, no sentido de encontrarem solução amigável para as questões trazidas ao judiciário, como remarcação de novo pleito etc.

Determinando, sem prejuízo, o encaminhamento dos autos à Procuradoria de Justiça.

Após, decidirei sobre o pleito de revogação da tutela de urgência anteriormente concedida.

Determino, por fim, a juntada de petição que acusa o sistema eletrônico.